

MUNICÍPIO DE MATRINCHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATRINCHA
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Inexigibilidade de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA ORIENTAÇÃO, COMPOSIÇÃO, TRATAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÕES AOS SISTEMAS DE processo 1756/2026.

O(a) Responsável Sr.(a) , no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Inexigibilidade - inciso III, alínea "c" do Art. 74, Lei 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
03.01	03.01.04.122.0003.2005.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	18.000,00
TOTAL				18.000,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR INEXIGÍVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por Inexigibilidade:

Empresa: CARVALHO GUIMARAES GESTAO PUBLICA LTDA

CNPJ/CPF: 58.283.856/0001-00

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA ORIENTAÇÃO, COMPOSIÇÃO, TRATAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÕES AOS SISTEMAS DE OBRIGAÇÕES FISCAIS E ACESSÓRIAS (ESOCIAL, EFD-REINF, DCTFWEB), EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATRINCHÃ-GO.	MES		6,0000	3.000,0000	18.000,0000
Total							18.000,0000
Total							18.000,0000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATRINCHA, 3 de julho de 2026.

Responsável